

CONGRESSO NACIONAL

MPV 783
001<u>E</u>16 QUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA / /2017 MEDIDA PROVISÓRIA Nº 783, de 2017					
AUTOR Dep. Félix Mendonça Jr. PRONTUÁR					
TIPO 1 (x) SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 () ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL					
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA	
Suprima-se o art. 14 da Medida Provisória 783, de 2017. JUSTIFICATIVA O art. 14 implica na possibilidade de a administração pública poder obstaculizar a implementação do PERT, uma vez que somente ela poderá emitir as estimativas constantes do caput do art. 14. Portanto, contamos com o apoio dos pares para aprovação desta emenda.					
Dep. Félix Mendonça Brasília, de de 2017.					